



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PE 14928/2023

Primeiro termo aditivo ao contrato para fornecimento de mão de obra residente e contínua de um profissional especializado design gráfico que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Catedral de Serviços Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, senhora **Karoline da Cunha Vieira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Catedral de Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 97.549.823/0001-02, estabelecida na rua Marquesa de Santos, nº 150, sala 01, bairro Vila Hortênciã, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18020-272, telefones (15) 3239-0020 e (15) 99168-6302, e-mail licitacoes@catedralserv.com.br, neste ato representada por sua Sócia Diretora, Senhora **Adriana Cristina da Silva**, portadora da carteira de identidade nº 33.903.595, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 314.384.298-94, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 14-12-2023, a fim de incluir a obrigação de que a Contratada informe, nos meses de julho e dezembro, os dados solicitados pelo Ofício CNJ nº 104/GP/2023, acrescentando, para tanto, à cláusula sétima a seguinte reação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:

§ 1º – Das obrigações gerais:

[...]

v) em cumprimento ao Ofício CNJ nº 104/GP/2023, a Contratada deverá informar e atualizar, nos meses de julho e dezembro de cada exercício, os dados dos colaboradores terceirizados, mediante o preenchimento de planilha compartilhada pelo Contratante, devidamente acompanhada dos Termos de Consentimento do Tratamento de Dados e Compartilhamento colhidos junto aos colaboradores;

v.1) o modelo de termo de consentimento a ser submetido pela Contratada a cada colaborador(a) será fornecido pelo Contratante;

v.2) não havendo o consentimento de algum(ns) colaborador(es) para o compartilhamento de determinado item do formulário, este deverá ser preenchido como “não informado”;

[...]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Karoline da Cunha Vieira
Diretora-Geral Substituta
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Adriana Cristina da Silva
Sócia Diretora
Catedral de Serviços Ltda.

Contrato aditivo/23PE14928a_aditivo_mo residente_design gráfico_CATEDRAL_SCDF

